

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS DE MICROBIOLOGIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Processo: 209/13 - CRER

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.248.206/0001-35, estabelecida Av. Nazareno Roriz nº. 856, Setor Castelo Branco, CEP 74405-010, Goiânia-GO, doravante denominada, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio ao final identificado, celebram o presente Termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência contratual, reajustar valores e alterar o **ANEXO I**, parte integrante deste instrumento, que passa a vigorar com sua nova redação expressa neste instrumento.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo Contratual tem o seu fundamento nos rigores contidos na *Cláusula Oitava* e na *Cláusula Nona*, do contrato original, que permitem prorrogar a vigência e promover alterações, mediante expresse interesse das partes através de termo aditivo.

WOR



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

AGIR

Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br

1/3

Cláusula Terceira – DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES E JUSTIFICADORES

Compreendem documentos complementares e justificadores do presente Aditivo aqueles de fls. 489/539, autuadas no processo administrativo CRER de nº. 209/13 vol. II, integrando, no que couber, as condições do presente Termo.

Cláusula Quarta – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência Contratual por mais **12 (doze) meses**, compreendidos entre a **15/07/2015** a **15/07/2016**.

Cláusula Quinta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS

Ficam convalidados todos os atos praticados entre **15/07/2014** e **31/07/2015**, sem prejuízo da ausência de cobertura contratual.

Cláusula Sexta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

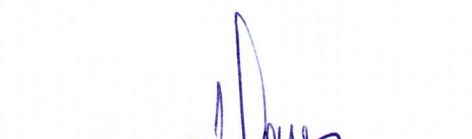
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivoS, que não sejam colidentes com o presente Termo.

Por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Goiânia, 31 de julho de 2015.



Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20



Jason de Souza Torres
Sócio Administrador / QUIMILAB
220.038.941-87

Testemunhas:



Wagner de Oliveira Reis
CPF: 196.426.951-20



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78

ANEXO I

Item 01 – Insumos Utilizados no equipamento BACTALERT 3D 60 Hemocultura Automatizada				
Descrição	Definição	Consumo médio mês em unidades*	Valor Unitário (und.)	Valor total mensal
Frascos Aeróbicos c/ carvão ativado e inativação de antibióticos, cx. c/ 100 fr.	Hemocultura Aeróbica	30	R\$ 12,87	R\$ 386,10
Frascos Anaeróbicos c/ carvão ativado e inativação de antibióticos, cx. c/ 100 fr.	Hemocultura Anaeróbica	30	R\$ 12,87	R\$ 386,10
Frascos Pediátricos c/ carvão ativado e inativação de antibióticos, cx. c/ 100 fr.	Hemocultura Pediátrica	30	R\$ 12,87	R\$ 386,10
Valor Mensal Estimado				R\$ 1.158,30
Valor Anual Estimado				R\$ 13.899,60

Item 02 – Insumos Utilizados no equipamento VITEK II Compact 60 Microbiologia Automatizada				
Descrição	Definição	Consumo médio mês em unidades*	Valor Unitário (und.)	Valor Total Mensal
Testes de Identificação cx. c/ 20 cartões	Teste Identificação gram positivo	185	R\$ 19,80	R\$ 3.663,00
	Teste Identificação gram negativo			
Antibiogramas cx. c/ 20 cartões	Antibiograma levedura	185	R\$ 19,80	R\$ 3.663,00
	Antibiograma urinário			
	Antibiograma não urinário			
	Antibiograma gram positivo			
	Antifungigrama			
Valor Mensal Estimado				R\$ 7.326,00
Valor Anual Estimado				R\$ 87.912,00

Valor Contratual Estimado
R\$ 101.811,60 (cento e um mil oitocentos e onze reais e sessenta centavos)

Fonte: Processo Administrativo CRER nº. 209/13, fls. 44/45, 53/ 54, 71, 120/ 124, 130/134 e 167 e vol. II às fls.489/539.

* Os quantitativos poderão sofrer variações conforme parágrafo segundo da Cláusula Segunda.

wor

3/3